



**Vestibular de Verão 2019/1**

***Editais***  
***Prova Agendada***

Araguaína – novembro de 2018

**Fundação Educacional Dom Orione, mantenedora da**  
**Faculdade Católica Dom Orione**

Rua Santa Cruz nº 557, Centro  
Araguaína / TO – CEP: 77.804-090  
Telefone: (63) 3413.0500  
portal web: [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br)  
e-mail: [vestibular@catolicaorione.edu.br](mailto:vestibular@catolicaorione.edu.br)

**Diretoria Colegiada**

Pe. Eduardo Seccatto Caliman  
Pe. Francisco de Assis Silva Alfenas  
Pe. Amilar Eurides Giuriato

**Comissão Executiva do Processo Seletivo**

Pe. Eduardo Seccatto Caliman  
Elizangela Silva de Sousa Moura  
Daniel Cervantes Ângulo Vilarinho  
Adageci Rodrigues Cotini  
Heldmar Menezes  
Wilma Silva Propércio  
Núbia Cristina de Faria  
Alcineide dos Reis Sousa  
Prof. Marlon Magno Rangel Cardoso

## **Sumário**

<b>Conteúdo</b>	<b>Pág.</b>
<b>1. Cursos Ofertados e Quantidade de Vagas</b>	<b>4</b>
<b>2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas</b>	<b>4</b>
<b>2.1. Curso de Administração</b>	<b>4</b>
<b>2.2. Curso de Direito</b>	<b>4</b>
<b>2.3. Curso de Gestão Financeira</b>	<b>5</b>
<b>2.4. Curso de Gestão Hospitalar</b>	<b>5</b>
<b>2.5. Curso de Psicologia</b>	<b>5</b>
<b>3. Inscrições</b>	<b>5</b>
<b>4. Valor da Taxa de Inscrição e Procedimentos de Pagamento</b>	<b>6</b>
<b>5. Processo Seletivo</b>	<b>6</b>
<b>5.1. Cronograma do Processo Seletivo</b>	<b>6</b>
<b>5.2. Sobre a Prova de Redação</b>	<b>7</b>
<b>5.3. Eliminação</b>	<b>7</b>
<b>6. Conteúdo Programático Para a Prova de Redação</b>	<b>8</b>
<b>7. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo</b>	<b>10</b>
<b>7.1. Documentação Exigida Para Realização da Matrícula</b>	<b>10</b>
<b>7.2. Procedimentos de Matrícula</b>	<b>11</b>
<b>7.3. Observações Relacionadas ao Processo de Matrícula</b>	<b>11</b>
<b>8. Disposições Gerais</b>	<b>11</b>

A Faculdade Católica Dom Orione, recredenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1.269, de 18 de outubro de 2012, por meio da **Comissão Executiva do Processo Seletivo** e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a realização nos meses de **DEZEMBRO de 2018, nos dias 5 e 19; JANEIRO de 2019, nos dias 4, 16 e 30 e FEVEREIRO de 2019, no dia 8; do 4º (quarto) processo seletivo de 2019**, para preenchimento de vagas dos cursos de graduação em **Administração, Direito, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar e Psicologia, tendo como critério de seleção a resolução de prova agendada**, com inscrições abertas entre os dias **28/11/2018 e 08/02/2019**, organizado em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição obriga-se a cumprir, bem como os candidatos que se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar e cumprir.

## 1. Cursos Ofertados e Quantidade de Vagas

CURSOS	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	TURNO	ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO
Administração	Bacharelado	8	Noturno	Portaria MEC nº 267 de 03/04/2017	4 anos (8 períodos)
Direito	Bacharelado	5*	Matutino	Portaria MEC nº 937 de 24/08/2017	5 anos (10 períodos)
		10*	Noturno		
Gestão Financeira	Tecnológico	8	Noturno	Portaria MEC nº 938 de 24/08/2017	2 anos (4 períodos)
Gestão Hospitalar	Tecnológico	5	Noturno	Portaria MEC nº 913 de 27/11/2015	3 anos (6 períodos)
Psicologia	Bacharelado	8	Matutino	Portaria MEC nº 917 de 27/11/2015	5 anos (10 períodos)
		16	Noturno		

**Observação: \* = caso houver vagas remanescentes da modalidade Prova Tradicional**

## 2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas

### 2.1. Curso de Administração

- Uma turma, de 50 alunos (considerando também as vagas disponibilizadas nas modalidades Prova Tradicional, Nota do ENEM e Portador de Diploma), no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

### 2.2. Curso de Direito

- Três turmas, de 40 alunos cada (considerando também as vagas disponibilizadas nas modalidades Prova Tradicional, Nota do ENEM e Portador de Diploma), sendo uma, a turma “C”, no período matutino e duas, as turmas “A” e “B”, no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, sendo que para as duas turmas do período noturno, os candidatos classificados com numeração ímpar irão compor a turma “A”, enquanto os classificados com numeração par, a turma “B”.

## 2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas (continuação)

### 2.3. Curso de Gestão Financeira

- Uma turma, de 50 alunos (considerando também as vagas disponibilizadas nas modalidades Prova Tradicional, Nota do ENEM e Portador de Diploma), no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

### 2.4. Gestão Hospitalar

- Uma turma, de 40 alunos (considerando também as vagas disponibilizadas nas modalidades Prova Tradicional, Nota do ENEM e Portador de Diploma), no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

### 2.5. Psicologia

- Três turmas, de 50 alunos cada (considerando também as vagas disponibilizadas nas modalidades Prova Tradicional, Nota do ENEM e Portador de Diploma), sendo uma, a turma “A”, no período matutino e duas, as turmas “B” e “C”, no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, sendo que para as duas turmas do período noturno, os candidatos classificados com numeração ímpar irão compor a turma “B”, enquanto os classificados com numeração par, a turma “C”.

## 3. Inscrições

- Período das inscrições: **28 de novembro de 2018 a 8 de fevereiro de 2019.**
- As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do site da **Católica Orione**, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br), mediante o preenchimento do cadastro de inscrição.
- No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das datas disponíveis (**5 ou 19 de dezembro de 2018; 4, 16 ou 30 de janeiro de 2019 ou 8 de fevereiro de 2019**) para realizar as provas.
- Após o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição, que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior ao vencimento do boleto bancário.
- A Comissão Executiva do Processo Seletivo reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e deverão estar de acordo com as normas contidas no presente Edital.

#### 4. Valor da Taxa de Inscrição e Procedimentos de Pagamento

- Valor da taxa de inscrição: **R\$ 20,00**.
- Caso o candidato perca o boleto bancário, o mesmo poderá ser reimpresso através da página de inscrição do vestibular, no site da **Católica Orione**, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).
- Não será aceito depósito em conta corrente, transferência ou agendamento de pagamento para quitação da taxa de inscrição.
- A inscrição só será confirmada após o pagamento do boleto, dentro do prazo de vencimento, obedecendo ao horário de Brasília.
- Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

#### 5. Processo Seletivo

- Será aplicada uma prova de redação em Língua Portuguesa.
- A prova terá duração de **1 hora e 30 minutos** e será realizada no prédio da **Católica Orione**, situado na Rua Santa Cruz nº 557, Centro – Araguaína/TO, nos dias **5 ou 19 de dezembro de 2018; 4, 16 ou 30 de janeiro de 2019 ou 8 de fevereiro de 2019, das 19h00min às 20h30min**, horário local.
- Para ingressar na sala de realização da prova, o candidato deverá apresentar **documento oficial válido, com foto** (em hipótese alguma será aceito cópia) e o Cartão de Identificação do Candidato, que estará disponível para impressão no site da **Católica Orione**, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br), após a confirmação do pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.
- Será permitida a utilização **apenas de caneta de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, não sendo aceita nenhuma outra forma de resolução.

##### 5.1. Cronograma do Processo Seletivo

**a) Inscrições: de 28 de novembro de 2018 a 8 de fevereiro de 2019;**

- Horário: a partir das 18:00 horas do dia 28 de novembro de 2018;
- Local: via Internet, pelo site [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

**b) Realização das Provas: dias 5 e 19 de dezembro de 2018; 4, 16 e 30 de janeiro de 2019 e 8 de fevereiro de 2019;**

- Horário: das 19h00min às 20h30min;
- Local: Prédio da Faculdade Católica Dom Orione, Rua Santa Cruz nº 557, Centro.

**c) Resultados: dias 6 e 20 de dezembro, 7, 17 e 31 de janeiro e 11 de fevereiro;**

- Horário: a partir das 18:00 horas;
- Local: via Internet, pelo site [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

**d) Matrículas: de 7 de dezembro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019;**

- Horário: das 8:00 às 12:00 h e das 13:00 às 20:00 h;
- Local: Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione.

## 5.2. Sobre a Prova de Redação

Na prova de redação, o candidato desenvolverá o tema proposto em forma de texto dissertativo-argumentativo, com no mínimo 15 e no máximo 30 linhas. A Folha de Redação não deverá conter assinatura, rasuras, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato (na área destinada ao desenvolvimento da redação), sob pena do candidato ser eliminado do processo seletivo.

- O candidato que extrapolar o número de linhas inferior a 15 e superior a 30 linhas, obterá nota 0 (zero).
- A redação que não atender à proposta solicitada (COMPETÊNCIA II: tema / tipo de texto dissertativo-argumentativo) receberá o conceito D (desconsiderada). A redação em branco receberá o conceito B (em branco) e a redação com impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação, receberá o conceito A (anulada). Em todos esses casos será atribuída nota zero às redações.
- A prova de Redação será corrigida com base nas 5 competências expressas na Matriz do ENEM e traduzidas para uma situação específica de produção de texto.
- Cada competência será avaliada por quatro critérios correspondentes aos conceitos INSUFICIENTE, REGULAR, BOM e EXCELENTE, convertidos, respectivamente, em NÍVEIS 1, 2, 3 e 4. Esses NÍVEIS serão representados por pontos, respectivamente: 5, 10, 15 e 20.
- A nota global da Prova de Redação será dada pela soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação, computando um total de 100 pontos.
- O **Modelo de Análise da Prova de Redação** encontra-se no **tópico nº 6** deste **Edital**.

## 5.3. Eliminação

Será eliminado do presente processo seletivo o candidato que:

- Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada, a ser julgada pela Comissão Executiva do Processo Seletivo;
- Portar aparelho de telefone celular e/ou eletrônico de comunicação em local de prova, corredor ou banheiro;
- Comparecer para fazer a prova sem documento de identificação oficial válido, com foto, original e em bom estado de conservação;
- Utilizar documentos ou meios ilícitos, com ou sem participação de terceiros, mesmo após a efetivação da matrícula.
- Colocar sua assinatura na folha de redação;
- Colocar qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, na folha de redação, pois serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a folha de redação que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, será desconsiderada e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

## 6. Conteúdo Programático Para a Prova de Redação

Para obter bom desempenho nas provas aplicadas no Processo Seletivo, é fundamental que o candidato saiba utilizar de forma adequada os conhecimentos adquiridos em sua vida escolar, em especial no Ensino Médio (ou estudos equivalentes), devendo evidenciar sua capacidade de relacionar conhecimentos de diversas áreas.

- A prova de Redação será corrigida com base nas 5 competências expressas na **Matriz do ENEM** e traduzidas para uma situação específica de produção de texto.
- Cada competência será avaliada por quatro critérios correspondentes aos conceitos INSUFICIENTE, REGULAR, BOM e EXCELENTE, convertidos, respectivamente, em NÍVEIS 1, 2, 3 e 4. Esses NÍVEIS serão representados por pontos, respectivamente: 5, 10, 15 e 20.

### MODELO DE ANÁLISE DA PROVA DE REDAÇÃO

COMPETÊNCIA I (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):	
<b>Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.</b>	
<b>NÍVEL 1</b>	Domínio precário da norma culta, com graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
<b>NÍVEL 2</b>	Domínio razoável da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade.
<b>NÍVEL 3</b>	Bom domínio da norma culta, com pontuais desvios gramaticais e de convenções da escrita.
<b>NÍVEL 4</b>	Muito bom domínio da norma culta, com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita.
COMPETÊNCIA II (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):	
<b>Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.</b>	
<b>NÍVEL 1</b>	Desenvolvimento tangencial do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou desenvolvimento tangencial do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou desenvolvimento razoável do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo.
<b>NÍVEL 2</b>	Desenvolvimento razoável do tema, a partir de considerações próximas do senso comum, e domínio precário do tipo de texto dissertativo-argumentativo.
<b>NÍVEL 3</b>	Desenvolvimento razoável do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo.
<b>NÍVEL 4</b>	Bom desenvolvimento do tema, a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum, e bom domínio do texto dissertativo-argumentativo.



## 6. Conteúdo Programático Para as Provas (continuação)

### MODELO DE ANÁLISE DA PROVA DE REDAÇÃO (continuação)

<b>COMPETÊNCIA III (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):</b>	
<b>Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.</b>	
<b>NÍVEL 1</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema.
<b>NÍVEL 2</b>	Apenas apresenta informações, fatos e opiniões, ainda que pertinentes ao tema proposto, ou limita-se a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação.
<b>NÍVEL 3</b>	Seleciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em relação ao seu projeto de texto.
<b>NÍVEL 4</b>	Seleciona, organiza e relaciona, de forma consistente, informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista defendido em seu projeto de texto.
<b>COMPETÊNCIA IV (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):</b>	
<b>Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.</b>	
<b>NÍVEL 1</b>	Desarticulação das partes do texto.
<b>NÍVEL 2</b>	Articulação precária das partes do texto, devido a problemas frequentes na utilização dos recursos coesivos.
<b>NÍVEL 3</b>	Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais na utilização dos recursos coesivos.
<b>NÍVEL 4</b>	Boa articulação das partes do texto, sem problemas graves na utilização de recursos coesivos.
<b>COMPETÊNCIA V (NA SITUAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTO):</b>	
<b>Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.</b>	
<b>NÍVEL 1</b>	Não elabora explicitamente uma proposta e não fere os princípios dos valores humanos e da diversidade sociocultural.
<b>NÍVEL 2</b>	Esboça algumas ideias que podem ser o núcleo de uma proposta, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
<b>NÍVEL 3</b>	Elabora proposta genérica de intervenção sobre a problemática desenvolvida, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
<b>NÍVEL 4</b>	Elabora proposta específica, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

## 6. Conteúdo Programático Para as Provas (continuação)

- A nota global da Prova de Redação será dada pela soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação, computando um total de **100 pontos**.
- A redação que não atender à proposta solicitada (COMPETÊNCIA II: tema / tipo de texto dissertativo-argumentativo) receberá o conceito **D** (desconsiderada). A redação em branco receberá o conceito **B** (em branco) e a redação com impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação, receberá o conceito **A** (anulada). Em todos esses casos será atribuída nota zero às redações.

## 7. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione, no período de **7 de dezembro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019, no horário das 8:00 às 12:00 h e das 13:00 às 20:00 h**.

- Caso haja vagas remanescentes do processo seletivo, depois de concluídos os prazos de matrícula, as vagas serão destinadas a Portadores de Diploma, cuja seleção será realizada através de critérios a serem definidos em documento específico a ser publicado pela **Católica Orione**.
- Os editais de convocação para vagas remanescentes serão publicados no site da **Católica Orione**, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

### 7.1. Documentação Exigida para Realização da Matrícula

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar as vias originais dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida, conforme o **Art. 44, inciso, II da Lei N.º.9394, de 20/12/96**; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação;
- Histórico escolar completo, emitido por Instituição de Ensino reconhecida;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;
- Carteira de identidade;
- CPF - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
- Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- Comprovante da última votação;
- Comprovante de residência.

## **7. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo (continuação)**

### **7.2. Procedimentos de Matrícula**

- Na Secretaria Acadêmica, preencher o formulário “Requerimento de Pré-Matrícula”;
- Ler, preencher e assinar 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Receber o comprovante de pré-matrícula e o boleto bancário referente à 1ª (primeira) parcela da semestralidade;
- Efetuar o pagamento do boleto bancário;
- Receber o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

### **7.3. Observações Relacionadas ao Processo de Matrícula**

- O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo poderá apresentar uma declaração que explicita a sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pela Instituição reconhecida em que concluiu o ensino médio, devendo substituí-la pelo Certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A não apresentação do Certificado de Conclusão até o final deste prazo implicará o cancelamento da matrícula do aluno na Faculdade Católica Dom Orione.
- Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, poderá responder judicialmente por este ato e não será feita nenhuma restituição financeira.

## **9. Disposições Gerais**

- Visando um melhor desenvolvimento do processo seletivo, a Comissão Executiva poderá modificar o presente edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente.
- A inscrição do candidato implica na aceitação das condições de realização do processo seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela Comissão Executiva.
- Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar, no ato da inscrição, sua necessidade específica, para que a Comissão Executiva do Processo Seletivo providencie as condições necessárias para que o candidato realize as provas.
- Todos os candidatos deverão guardar antes do ingresso na sala de prova: relógios de qualquer natureza, aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, máquina de calcular, etc) e acessórios (bonés, chapéus, óculos escuros, etc).
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Araguaína, 28 de novembro de 2018.

**Comissão Executiva do Processo Seletivo**